

11 JUN 2025



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

**PORTARIA Nº 515/2025
DE 05 DE MAIO DE 2025**

**REVOGA PORTARIA Nº 508 DE 25 DE
ABRIL DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, os efeitos da portaria nº 508 de 25 de Abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 25 de Abril de 2025

João Monlevade, em 05 de Maio de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Maio de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo